

1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE 05618-001, SE 05618-003, SE 01983-002, SE 01983-007, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES, SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), Sr. JANILTON PRADO.

REGISTRADA: ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.806.643/0001-27, com sede a Rua João Batista de Melo, 440, Bairro Fernandes, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sra. RITA VALÉRIA ARAÚJO FERRAZ BRANDÃO, inscrita no CPF sob o N.º 544.366.136-15, e portadora do RG N.º MG-3.554.858 SSP MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 01984-002, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 088/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 05618-001, SE N.º 05618-003, SE N.º 01983-002 e SE N.º 01983-007, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 088/2018, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES, SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade** dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 8.067,41** (Oito Mil e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos):

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
025	036606	PALCO (TIPO 1) - A DEFINIR	SV	01	R\$ 3.879,64	R\$ 3.879,64
053	037912	SOM E ILUMINACAO EVENTOS A DEF	SV	01	4.187,77	4.187,77
					Total	R\$ 8.067,41

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **25%** do valor inicial das Notas de Empenho SE N.º 05618-001, SE N.º 05618-003, SE N.º 01983-002 e SE N.º 01983-007, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º. 088/2018, que é de **R\$ 32.269,64 (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.12.01.27.813.2702.2.257.339039 - 531 - Manut. Eventos Ativ. Culturais, Esportiva e Desportiva e Outras / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º. 088/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º. 088/2018, firmada entre as partes em 12 de Fevereiro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

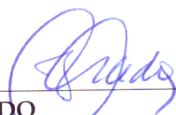
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 10 / OUT / 2019

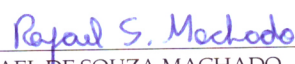
REGISTRADA:


ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME

REGISTRANTE:


JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:


RAFAEL DE SOUZA MACHADO
096.576.936.40


JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42